



Diário Oficial



Nº 11.609 - Ano XLVI

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.435 DE 29 DE MAIO DE 2017

Institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doença de Fabry no município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Campinas o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doença de Fabry, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2017.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Vereadores Carlão do PT e Pedro Tourinho

Protocolado: 17/08/5650